



SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

AC2021/0098

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e a Câmara Municipal de Capivari - SP, doravante denominada CASA LEGISLATIVA.

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.279/0001-15, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral do Senado, ILANA TROMBKA, e pelo Diretor-Executivo do ILB, LUÍS FERNANDO PIRES MACHADO, doravante denominado SENADO/ILB, e a Câmara Municipal de Capivari, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Avenida Tarsila do Amaral, 490, Distrito Industrial Dr. Jovenil Forti CEP: 13360-000 e CNPJ: 52.347.473/0001-63, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI, inscrito no CPF 266.204.748- 88 e RG 34.029.921-6 SSP/SP, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o que dispõem a Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, no que couber, e a Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de junho de 2018, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. São finalidades deste Ajuste:

- I- promover a operacionalização da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- II- promover a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos e Tecnologia da Informação (programas de tecnologia da informação e comunicação) com o fim de aumentar a eficiência das casas legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informações de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções legislativas;





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo ILB/Programa Interlegis.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Toda ação ou atividade necessária à implementação do objeto deste Acordo, será formalizada por meio de Plano de Trabalho, observado o objeto estabelecido nesta Cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- disponibilizar à CASA LEGISLATIVA, os produtos descritos na Cláusula Quarta, de acordo com as suas viabilidades técnica e financeira;
- II- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo Programa Interlegis, propiciando melhoria do processo de modernização para a CASA LEGISLATIVA;
- III- viabilizar os meios técnicos, entendidos como modelos de modernização legislativa nas áreas de tecnologia, comunicação, informação, educação e sustentabilidade, para que a CASA LEGISLATIVA possa apoiar seus legisladores no aumento da transparência, da representatividade e da legitimidade democráticas;
- IV- garantir os meios necessários à disponibilização por sete dias da semana, vinte e quatro horas por dia, dos programas de tecnologia da informação e comunicação fornecidos e hospedados pelo ILB/Programa Interlegis, bem como o seu uso legal durante a vigência deste instrumento, ressalvadas as indisponibilidades necessárias para a realização de manutenções preventivas e corretivas, que serão comunicadas através de serviço de mensageria, bem como as indisponibilidades causadas por incidentes fortuitos fora do controle da equipe técnica, sendo estes comunicados, no mesmo sistema de mensageria, assim que detectados; e
- V- acompanhar e fiscalizar os cumprimentos das metas e a aplicação das soluções previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Acordo de Cooperação Técnica e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;
- II- providenciar a capacitação de seus colaboradores, bem como a instalação e manutenção de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação necessários para o acesso e operação dos produtos e serviços descritos na Cláusula Quarta, e o pessoal necessário à sua operação;
- III- disponibilizar e manter, caso opte em utilizar as soluções disponibilizadas pelo ÓRGÃO EXECUTOR em infraestrutura própria, a infraestrutura para instalação de programas de tecnologia da informação e comunicação disponibilizadas pelo ÓRGÃO EXECUTOR, nos termos da Cláusula Quarta;
- IV- promover junto à equipe técnica do ILB/Programa Interlegis a inclusão, a exclusão e a atualização das informações de usuários, e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo Programa, no cadastro de autorizados, localizados na sede em Brasília;
- V- informar a todos os usuários cadastrados sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação, disponibilizados pelo ILB/Programa Interlegis;
- VI- indicar servidor responsável administrativo pela boa execução das cláusulas celebradas neste Acordo de Cooperação Técnica, informando a sua eventual substituição;
- VII- designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável técnico pelas soluções descritas na Cláusula Quarta a serem implantadas pelo ILB/Programa Interlegis, informando sua eventual substituição;
- VIII- incentivar o desenvolvimento colaborativo de soluções tecnológicas para a melhoria dos seus processos, assim como torná-las disponíveis no repositório de soluções do Interlegis, quando for o caso, e promover seu aperfeiçoamento, objetivando a utilização por outros membros da Comunidade Virtual do Poder Legislativo; e
- IX- prestar contas, anualmente, das metas previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRODUTOS E SERVIÇOS COLOCADOS
À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

O ÓRGÃO EXECUTOR desenvolverá junto à CASA LEGISLATIVA ações de modernização, a partir do fornecimento de produtos e serviços de tecnologia, no intuito de ser atendido o objeto deste Acordo.





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os produtos disponibilizados para a CASA LEGISLATIVA têm respaldo nas suas normas de uso estabelecidas pelo ILB/Programa Interlegis e em conformidade com a legislação pertinente, enquanto software público, com o intuito de implementar o objeto deste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os serviços disponibilizados para a CASA LEGISLATIVA têm respaldo nas suas normas de prestação estabelecidas pelo ILB/Programa Interlegis e em conformidade com a legislação pertinente, enquanto órgão público federal, com o intuito de implementar o objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CASA LEGISLATIVA

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a boa e regular manutenção das soluções do ILB/Programa Interlegis na forma estabelecida neste termo;
- II- as consequências legais ou técnicas advindas de instalação ou uso de programas de computadores não distribuídos pelo ÓRGÃO EXECUTOR;
- III- as informações alimentadas em seus bancos de dados, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas originadas de seus equipamentos;
- IV- os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos programas de tecnologia da informação e comunicação oferecidas pelo ÓRGÃO EXECUTOR;
- V- no caso de desistência da utilização dos programas de tecnologia da informação e comunicação pela CASA LEGISLATIVA, esta se obriga a informar com a devida antecedência ao ILB/Programa Interlegis, nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo de Cooperação Técnica não implica compromissos financeiros entre os convenentes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, não significando, em qualquer hipótese, a transferência de valores entre os partícipes.





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

O presente acordo será extinto pelo término de sua vigência ou rescindido de imediato em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; bem como poderá ser denunciado livremente por qualquer das partes com prazo mínimo de antecedência de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A eventual extinção, denúncia ou rescisão deste Acordo ensejará o fim da cooperação entre os partícipes, bem como o encerramento da disponibilização de serviços pelo ÓRGÃO EXECUTOR à CASA LEGISLATIVA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica assegurado o acesso, pela CASA LEGISLATIVA, aos backups de todas as informações a ela pertencentes e que estão sob a guarda do Interlegis, pelo prazo de 60 dias após a eventual extinção do Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao nome do Instituto Legislativo Brasileiro/Programa Interlegis não poderão ser vinculados qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. São parte integrante deste Acordo de Cooperação Técnica os Planos de Trabalho, anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, _____ de _____ de _____.

CELEBRANTES:

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal

LUÍS FERNANDO PIRES MACHADO
Coordenador-Geral do ILB
Programa Interlegis

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI
Presidente da Câmara Municipal de Capivari/SP
CPF: 266.204.748-88
RG: 34.029.921-6 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

Fernanda Maria Dantas Grigolon

Fernanda Maria Dantas Grigolon
Câmara Municipal de Capivari
CPF: 324.901.138-01
RG: 29.941.911-3 SSP/SP

José Luiz Vieira Corrêa

José Luiz Vieira Corrêa
Câmara Municipal de Capivari
CPF: 716.778.448-68
RG: 8.021.100 SSP-SP





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO AC2021/0098

Instrumento que integra o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Capivari/SP e o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Programa Interlegis, contendo todo detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes, conforme disposto no §1º, art. 116, da lei 8.666/93.

1. DADOS CADASTRAIS

Câmara Municipal de Capivari

CNPJ: 52.347.473/0001-63

Estado: São Paulo

Endereço: Avenida Tarsila do Amaral, 490, Distrito Industrial Dr. Jovenil Forti

CEP: 13360-000

Fone: (19) 3492-9740

2. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo subsidiar o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle da atuação do ILB/Interlegis junto a CASA LEGISLATIVA, objetivando a realização das Ações solicitadas formalmente pela CASA LEGISLATIVA e oferecidas no sítio do LB/Interlegis (www.interlegis.leg.br – Consultoria e Informação; Produtos de Tecnologia; Capacitação ILB e Relacionamento).

3. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento deste plano assegura a ampliação das Ações de modernização e integração compatíveis com a missão do ILB/Interlegis junto ao Legislativo Brasileiro.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Aprovação e assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes;
2. Estabelecimento de rotinas periódicas de disponibilização de dados e informações entre os partícipes, preferencialmente por meio eletrônico, observadas as limitações técnicas e legais;





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

3. Desenvolvimento e compartilhamento de programas e meios de tecnologia de informação e comunicação, do intercâmbio de conhecimentos e de informações de bases de dados entre os partícipes, em especial:

3.1. Implantação e manutenção na CASA LEGISLATIVA de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação, fornecidos pelo ILB/Interlegis, com a atualização periódica de seus dados e informações; e

4. Realização de eventos locais, pela CASA LEGISLATIVA, objetivando a difusão dos padrões e instrumentos do ILB/Interlegis, em conjunto com a Comunidade Virtual do Legislativo (Rede de casas legislativas conveniadas).

5. FASES DE EXECUÇÃO

As atividades terão início na data de assinatura do Plano de Trabalho e se encerrarão no fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, agrupadas nas fases de Diagnóstico, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

7. RESPONSABILIDADES DA CASA LEGISLATIVA

A CASA LEGISLATIVA que sediar as Ações, previstas neste termo, será responsável pelo fornecimento de:

- a. Espaço compatível para a realização das Ações, previstas para a Casa;
- b. Logística de recepção e traslados dos técnicos e autoridades;
- c. Técnicos para o aprendizado no uso das tecnologias fornecidas pelo ILB/Interlegis, que efetivamente serão os operadores desta tecnologias, dentro da Casa;
- d. Colaboração, de acordo com as possibilidades, no desenvolvimento de soluções para o Legislativo Brasileiro, a partir do ambiente <https://colab.interlegis.leg.br/>; e
- e. Assegurar a atualização das informações nos bancos de dados dos produtos a serem implantados.

8. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá validade durante toda a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, de comum acordo dos partícipes.





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

9. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES

APROVADO, após análise técnica.

Brasília-DF,... de ... de ...

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral
SENADO FEDERAL



JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP



AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 001.607/2021-9. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de Vigilância armada nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás SEC-GO.

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JUNIOR
Selp Substituto

(SIDEAC - 09/07/2021) 030001-00001-2021NE000001

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a impossibilidade de localização da empresa CENTRAL BRASILEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI - CBM, CNPJ 09.394.223/0001-55, no endereço fornecido por ela a esta Defensoria Pública-Geral da União, notifico-a acerca da abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA PRÉVIA nos autos do Processo Administrativo nº 08038.017485/2021-98, face aos indícios de não conformidade quanto aos termos do Contrato Administrativo nº 23/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender às necessidades da Defensoria Pública da União de Cascavel/PR.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE
Secretário-Geral Executivo

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Nº Processo: 08038.019873/2020-22.
Pregão Nº 26/2021. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 12.891.300/0001-97 - JF TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de técnico em secretariado às unidades da defensoria pública da união em londrina/pr, cascavel/pr e foz do iguaçu/pr, conforme especificações constantes neste contrato, no termo de referência e anexos do edital de pregão eletrônico n.º 26/2021..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/07/2021 a 11/07/2022. Valor Total: R\$ 437.589,36. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Número do Contrato: 112/2019.
Nº Processo: 08038.006941/2018-19.
Pregão. Nº 91/2019. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 00.642.107/0001-33 - NORTH SERVICOS LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 112/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2021 a 21/10/2022.. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.191,76. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Número do Contrato: 109/2020.
Nº Processo: 08038.015754/2020-09.
Pregão. Nº 56/2020. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 11.499.545/0001-00 - COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 109/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2021 a 03/08/2022 para atender as unidades da defensoria pública da união no estado de minas gerais. .. Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 516.943,44. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Número do Contrato: 98/2013.
Nº Processo: 08038.005925/2013-54.
Dispensa. Nº 212/2013. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 02.266.468/0001-58 - URBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: 1. Reduzir o valor mensal do aluguel em 30% (trinta por cento), por acordo das partes, o que corresponde a R\$ 15.835,55 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), passando de R\$ 52.785,18 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 36.949,63 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), pelo período de 03 (três) meses a contar de 01 de junho de 2021 até o dia 31 de agosto de 2021.
2. Após os 3 (três) meses da redução, o valor do aluguel volta a ser R\$ 52.785,18 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 633.422,16. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Número do Contrato: 104/2016.
Nº Processo: 08038.009393/2015-96.
Dispensa. Nº 145/2016. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 07.586.039/0001-81 - OKIANOS EMPREENDIMENTOS LTDA.. Objeto: Locação de imóvel - dpu registro/sp. Reduzir temporariamente o valor mensal da locação, por acordo das partes, em 20% (vinte por cento), pelo período de 03 (três) meses (julho, agosto e setembro/2021), passando de R\$ 10.845,90 para R\$ 8.676,72.. Vigência: 11/07/2016 a 10/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.150,80. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Número do Contrato: 80/2014.
Nº Processo: 08038.007677/2014-67.
Dispensa. Nº 225/2014. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 16.819.886/0001-30 - RELUMAR PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Locação de imóvel - dpu belo horizonte/mg. reduzir temporariamente o valor mensal da locação, por acordo das partes, em 20% (vinte por cento) pelo período de 03 (três) meses (agosto, setembro e outubro/2021), passando de R\$ 19.152,57 para R\$ 15.322,06.. Vigência: 01/08/2014 a 07/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 229.830,84. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 51/2017

Nº Processo: 08038.000776/2017-61. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 10.484.227/0001-03 - ARAUCARIA AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato n.º 051/2017, com a empresa araucária ar condicionado ltda, cnpj nº 10.484.227/0001-03, em 01 de julho de 2021, último dia da prestação de serviços. Conclusão do novo processo licitatório realizado por meio do pregão nº 28/2021. Fundamento Legal: Inciso i do art. 79, c/c inciso xii do art. 78, ambos da lei nº 8.666/93, cláusula décima segunda do contrato. Data de Rescisão: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2021

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão 60/2021 que trata da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio administrativo, na execução de atividades auxiliares, instrumentais e assessorias para os setores da Defensoria Pública da União em Brasília, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa AD'S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 11.054.815/0001-70, visto que atendeu a todos os requisitos do edital do pregão supracitado.

RODRIGO KATIBONE HOLANDA
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/07/2021) 290002-00001-2021NE800150

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proc. 380.434/2020 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 16/2021, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: para fornecimento de insumos gráficos tais como água destilada, estilete, lâminas, tintas offset, espirais plásticas, anticorrosivo spray, bobinas de boop, colas, grampo para grampeador elétrico, refil para limpeza de blanqueta, refil para limpeza de contra cilindro, solvente para limpeza de rolo, novos e para primeiro uso. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 534.755,22 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Proc. 380.434/2020 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 18/2021, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: AEROQUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: fornecimento de insumos gráficos tais como álcool isopropílico, novos e para primeiro uso. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

Proc. 380.434/2020 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 19/2021, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: PERSONNA COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS EIRELI. OBJETO: fornecimento de insumos gráficos tais como blanqueta para impressora offset, colas, fita plástica, grampo para grampeador elétrico, refil para limpeza de blanqueta, refil para limpeza de contra cilindro, solvente para limpeza de rolo, novos e para primeiro uso. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Proc. 380.434/2020 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2021, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: fornecimento de insumos gráficos tais como colas, novas e para primeiro uso. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais).

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0082. Processo: 200.011760/2020-48. Celebrado com o INSTITUTO ARQUEOLÓGICO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO - IAHP. CNPJ: 11.005.394/0001-97. Data da assinatura: 08/07/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: A publicação de textos relativos à Independência do Brasil em 1822, com ênfase nos fatos e acontecimentos à época na Província de Pernambuco e no Nordeste do Brasil, inclusive de obras esgotadas, de textos e pesquisas envolvendo a produção e a importância histórica desse momento na História do Brasil e em particular em Pernambuco. Vigência: início: 08/07/2021 final: 07/07/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo IAHP: Margarida de Oliveira Cantarelli, Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0098. Processo: 200.007100/2021-43. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP. CNPJ: 52.347.473/0001-63. Data da assinatura: 08/07/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus participantes. Vigência: início: 08/07/2021 final: 07/07/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Luis Fernando Pires Machado, Coordenador-Geral, pela Câmara: José Eduardo Bombonatti, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2021/0060. Processo: 200.013319/2020-09. Celebrado com a empresa REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 24.717.318/0001-56. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2021. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados nas cidades de Belém-PA, Boa Vista-RR, Juazeiro do Norte-CE e Rio Branco-AC e para os transmissores de FM instalados nas cidades de João Pessoa-PB e Macapá-AP, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: R\$24.250,00. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2021NE001175, emitida em 14/06/2021. Vigência: início: 09/07/2021 - final: 08/07/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Fabrício Pires Reis.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021071200156



SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle

De: juridico@camaracapivari.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 17:33
Para: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle
Assunto: Re: SENADO FEDERAL - COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP.

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Concluída
Categorias: Socorro

Boa tarde.

Confirmo o recebimento.

Att.

Fernanda Grigolon

Em 2021-07-09 10:06, SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle escreveu:

Prezados, bom dia

Favor confirmar recebimento.

De: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle
Enviada em: quinta-feira, 8 de julho de 2021 19:13
Para: 'camaracapivari@camaracapivari.sp.gov.br' <camaracapivari@camaracapivari.sp.gov.br>; 'juridico@camaracapivari.sp.gov.br' <juridico@camaracapivari.sp.gov.br>
Cc: SCCO - Serviço de Contratos e Convênios <scco@senado.leg.br>
Assunto: SENADO FEDERAL - COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP.

COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL



Brasília, 8 de julho de 2021

Processo nº 00200.007100/2021-43

AC2021/0098

Organização: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP.**

Telefone: (19) 3492-9740

E-mail: camaracapivari@camaracapivari.sp.gov.br; juridico@camaracapivari.sp.gov.br;
orcamento@camaracapivari.sp.gov.br;

A/C Sr. JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

Prezado Senhor,

Envio-lhe em anexo o **Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0098**, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP**, assinado digitalmente em (08/07/2021), pela senhora Diretora-geral do Senado Federal.

Durante a pandemia do COVID-19, estamos evitando o trânsito de documentos em meio físico, uma vez que há informações de que o vírus sobrevive por horas, e até mesmo por dias em superfícies como papéis e envelopes.

**Ao receber esta mensagem, favor confirmar o recebimento para
finalização do processo**

Atenciosamente,

José Olivar Campos da Silva

Chefe do SEPCO



Maria do Socorro Silva

Senado Federal - SADCON/COPLAC/SEPCO
Via N2 Bloco de Apoio 16, sala 14,15

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1423 – 3303-3134



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica - AC
2021/0098

Vigência: 08/07/2021 a 07/07/2026

NUP da Avença: [00100.067819/2021-61](#)

Modalidade: Não se Aplica

Nº da Licitação: -

Categoria do objeto: Intercâmbio Cultural

Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

Histórico de Fornecedores

1. CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP [CNPJ: 52.347.473/0001-63] (08/07/2021 - 07/07/2026)

Processo(s)

Principal: 00200.007100/2021-43

Aditivos

Não existem termos aditivos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Gestores ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Órgão gestor	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SCCO		28292021	7882-S1

Empenhos

Não existem empenhos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Valores

Não existem valores relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

